

PORTARIA Nº 461 /2013, DE 21 DE Outubro DE 2013.
FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

"Determina a anulação de empenho e dá outras providências".

Em 21 / 10 / 2013
Leticia Melo Azeite
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação Unirg

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Solicitação de Serviço nº 49, do Centro de Registro de Diplomas, inserta no Processo de Empenho nº. 188;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 251/2013, do departamento de Compras, de fls. 19 e, o Despacho nº. 78/2013 da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, de fls. 20, insertos nos autos acima epigrafados, que requerem a anulação de empenho em nome da empresa DOTTER DO BRASIL LTDA.

RESOLVE:

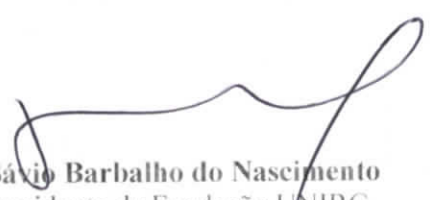
Art. 1º. **DETERMINAR**, a anulação do empenho nº. 106869, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), em nome da empresa **DOTTER DO BRASIL LTDA**, CNPJ 00.762.956/0001-20.

Parágrafo Único – O saldo anulado nos termos do *caput*, retornará à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no art. 38, da Lei Federal nº. 4320/64.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Outubro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013